



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017(MESTRE MARÇO - ABRIL)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017(MESTRE MARÇO - ABRIL)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), and SUBTOTAL DAS RECEITAS.

Table with columns: DESPESAS, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGARES E O BIMESTRE. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), and RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017(MESTRE MARÇO - ABRIL)

Table with columns: DESPESAS, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGARES E O BIMESTRE. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), and SUBTOTAL DAS DESPESAS.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017(MESTRE MARÇO - ABRIL)

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGARES E O BIMESTRE. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and FONTE.

Fonte: O Decl. proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 299.445,48

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017(MESTRE MARÇO - ABRIL)

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Continuação 33

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017(MESTRE MARÇO - ABRIL)

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), and RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Continuação 33

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017(MESTRE MARÇO - ABRIL)

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), and SUBTOTAL DAS DESPESAS.

Continuação 33

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Cidade da Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas Correntes e Sociais - Município de Nova Andradina - MS. Período: Janeiro a Abril 2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Município de Nova Andradina - MS. Período: Janeiro a Abril 2017.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Plano Previdenciário - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias - RPPS. Período: Janeiro a Abril 2017.

Despesas Primárias - Demonstrativo das Despesas Primárias e Despesas Empenhadas. Período: Janeiro a Abril 2017.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Despesas Previdenciárias - RPPS - Demonstrativo das Despesas Previdenciárias e Despesas Liquidadas. Período: Janeiro a Abril 2017.

Despesas Primárias - Demonstrativo das Despesas Primárias e Despesas Empenhadas. Período: Janeiro a Abril 2017.

Reserva Orçamentária do RPPS - Demonstrativo da Reserva Orçamentária. Período: Janeiro a Abril 2017.

Despesas Primárias - Demonstrativo das Despesas Primárias e Despesas Empenhadas. Período: Janeiro a Abril 2017.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Resultado Nominal - Demonstrativo do Resultado Nominal. Período: Janeiro a Abril 2017.

Despesas Primárias - Demonstrativo das Despesas Primárias e Despesas Empenhadas. Período: Janeiro a Abril 2017.

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Cidade póda Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include 13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 13.1. Com Educação Infantil, etc.

Table with columns: MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, 22.1. Cálculo, etc.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 35. DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 41. EMPENHOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 41.1. INCREMENTO DE RECURSOS EM BIMESTRE, etc.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO. Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE APLICAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS DE APLICAÇÃO DE ATIVOS, APLICAÇÃO DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DE ATIVOS, etc.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: SALDO ATUAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2017, SALDO ATUAL. Rows include ESPECIFICAÇÃO, NADA A DECLARAR, etc.

Município de Nova Andradina - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, RECEITAS, DESPESAS, DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Rows include Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, etc.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO		7.848.016,27	107.906,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO		438.190,53	0,00
TOTAL:		8.286.206,80	107.906,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.350.620,05	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.789.024,66	60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	150.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.775.247,02	34.452.592,98

Município de Nova Andradina - MS Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.463.182,11	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão, THIAGO ANTONIO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:45895/2016
b) Licitação Nr.:2/2017
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERV. ENGENHARIA
d) Data Homologação: 19/05/17
e) Data da Adjucação: 10/05/2017
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Construção da Unidade de Creche no Bairro Irman Ribeiro, Padrão do FNDE, Projeto 1 - Convencional do Programa Proinfância/PAR, Termo de Compromisso PAC2 10806/2014, consoante às regras da Resolução/CD/FNDE nº 13/2012.

CONTRATADO: **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME**
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.927.868,97 (um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)
DATA: 10/05/17
Thiago Antonio da Costa

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 64/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado à empresa **MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, entre **01/05/2017** a **31/12/2017**, tendo em vista que o presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realização de exames de endoscopia, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de abril de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - ME
Ailton Mario Froes de Moraes
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informa aos interessados a anulação dos atos de habilitação da empresa Embutidos Tradição Eirelli, especialmente no item nº 24 único item vencido no certame pela empresa que apresentou a Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, sendo que a mesma foi Habilitada afrontando a Lei 8.666/93, referente o Pregão Presencial nº 115/2017, originado pelo Processo Administrativo nº 51036/2017 - FLY 0333.0003424/2017, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473/STF, conforme parecer jurídico, fls. 680 e decisão do Pregoeiro, fls. 681, constante nos autos. Desta forma vem anular os atos de habilitação da empresa Embutidos Tradição Eirelli, especialmente no item nº 24 único item vencido no certame licitatório. Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.
Nova Andradina (MS), 29 de Maio de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 279/2016, Objeto: **Aquisição e Remanufatura de equipamentos de impressão, com fornecimento de peças (Exemplo: Rolo, lamina dosadora, etc.) e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de itens solicitados, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37, ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, CNPJ nº 04.860.249/0001-28, E. N. DE MATOS EIRELI- ME, CNPJ nº 10.369.624/0001-16, SARA EVANGELISTA DO SANTOS-MEI, CNPJ nº 20.082.048/0001-01, THAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-MEI, CNPJ nº 21.727.093/0001-20, RICARDO COLONHEZI - ME, CNPJ nº 21.952.078/0001-86;** - Vigência: 23/08/2016 à 23/08/2017. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 29 de maio de 2017.

Walter Fernandes

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 155/2014.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES - EPP**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula terceira alterando o valor contratual de **R\$ 5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais)**, para um valor atual de **R\$ 5.533,45 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGP-M, conforme tabela acostada aos autos, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre o período de **06/06/17 a 06/06/18**, sendo essa contratação essencial ao Município, bem como se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2017.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES - EPP
Cristiano André Rodrigues
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 017 AO CONTRATO Nº 366/2010.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **15/05/2017** a **10/11/2017**, tendo em vista o atraso da vistoria técnica e liberação oriundas do Ministério da Integração **SUDECO**, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Contratante
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 271/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 07/05/2017 a 06/06/2017, tendo em vista que houve atraso na remoção de postes de energia elétrica, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93. Nova Andradina-MS, 06 de maio de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
RAMIRO SARAIVA
Contratada

DECRETO Nº. 1.991, de 26 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a convalidação do ponto facultativo nacional do dia 15 de Junho de 2017 (quinta-feira) e decretado ponto facultativo, no âmbito municipal, no dia 16 de Junho de 2017 (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 15 de Junho de 2017 (quinta-feira) é ponto facultativo nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidado, no âmbito municipal, o ponto facultativo nacional de **Corpus Christi**, o qual é comemorado no dia 15 de Junho de 2017 (quinta-feira), e decretado ponto facultativo, neste município, no dia 16 de Junho de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º Nos dias citados no artigo anterior, os setores da Prefeitura Municipal, considerados essenciais, como é caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente no que diz respeito aos planos de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de maio de 2017.
Sosé Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
899/2017	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA MORAES	8627	8627
899/2014	JEFERSON DE CASTRO LISBOA ME	8195	33390
900/2017	OSVALDO BARBIERI	21185	8654
900/2014	JEFERSON DE CASTRO LISBOA ME	8195	33390
901/2017	OSVALDO BARBIERI	25349	8654
902/2017	OSVALDO BARBIERI	25351	8654
903/2017	OSVALDO BARBIERI	25352	8654
904/2014	BAS & BAZ AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	119757	33485
904/2017	OSVALDO BARBIERI	25353	8654
905/2014	BAS & BAZ AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	8222	33485
905/2017	OSVALDO BARBIERI	25354	8654
906/2014	JOSE DE FREITAS SENA MEI	8261	33600
906/2017	OSVALDO BARBIERI	28683	8654
907/2017	OSVALDO BARBIERI	28684	8654
907/2014	JOSE DE FREITAS SENA MEI	122869	33600
908/2017	OSVALDO BARBIERI	28685	8654
908/2014	JOSE DE FREITAS SENA MEI	8261	33600
909/2014	SONIA ALVES MOREIRA PINTO - MEI	8274	33625
909/2017	OSVALDO BARBIERI	28686	8654
910/2017	OSVALDO BARBIERI	28687	8654
910/2014	SONIA ALVES MOREIRA PINTO - MEI	8274	33625
911/2017	OSVALDO BARBIERI	28688	8654
912/2017	OSVALDO BARBIERI	28689	8654
913/2014	ADRIANA EMILIA DAL BEM - MEI	8673	35196
913/2017	OSVALDO BARBIERI	28690	8654
914/2017	OSVALDO BARBIERI	28691	8654
914/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22726	28146
914/2014	ADRIANA EMILIA DAL BEM - MEI	8673	35196
915/2014	GRACIELLI NUCCI DE LIMA	6862	28872
915/2017	OSVALDO BARBIERI	28692	8654
916/2014	GRACIELLI NUCCI DE LIMA	6862	28872
917/2014	OSEIAS FERREIRA MACHADO	6232	18895
917/2017	OSVALDO BARBIERI	28694	8654
918/2014	EDSON BOTTO	2634	20333
918/2017	OSVALDO BARBIERI	132138	8654
920/2017	CELSO MARTINS DA SILVA	8656	8656
920/2014	ENI SOARES DE OLIVEIRA	6877	22838
921/2017	CELSO MARTINS DA SILVA	24904	8656
921/2014	ENI SOARES DE OLIVEIRA	6877	22838
923/2014	BAS & BAZ AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	8222	33485
923/2017	JOSE GUILHERMINE DE OLIVEIRA LAURA QUITERIA DOS S	23977	8660
924/2017	JOAO JOSE COZIM	8673	8673
925/2017	WANDERLEY CICERO DE SOUZA	8694	8694
926/2017	MAURICIO PEDRO DA COSTA	8713	8713
926/2014	AMANDA MATHILDE FERREIRA BACHIEGA	5232	24050
927/2017	SANTO TOMAS DE SOUZA	8727	8727
927/2014	AMANDA MATHILDE FERREIRA BACHIEGA	5232	24050
928/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22741	28146
928/2014	AMANDA MATHILDE FERREIRA BACHIEGA	5232	24050
928/2017	SANTO TOMAS DE SOUZA	23984	8727

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
929/2017	ANTONIO JOSE DEMASCHI	8736	8736
929/2014	GERSON SANTOS LOPES	227	14001
930/2017	FRANCISCO DEMARCHE	8741	8741
931/2017	LOURDES MARIA DOS S. CARVALHO	8771	8771
932/2017	ANTONIO AMARO DE ARRUDA	8775	8775
933/2017	ANTONIO AMARO DE ARRUDA	24295	8775
934/2014	J. C. CATARINO - EDUCACAO INTERATIVA E TECNOLOGICA	6808	28711
934/2017	LUIZ MEDINA DOS SANTOS	8776	8776
935/2014	MARIA JOSE DE MELO LOPES	774	14548
935/2017	GERALDO MARTINS DA SILVA	8807	8807
936/2017	HELIO ROBERTO LIMA	8929	8929
936/2014	MARIA JOSE DE MELO LOPES	774	14548
937/2017	HELIO ROBERTO LIMA	22065	8929
937/2014	MARIA JOSE DE MELO LOPES	774	14548
938/2014	MARIA EUNICE DE SOUZA	3873	19818
938/2017	HELIO ROBERTO LIMA	23447	8929
939/2014	MARIA EUNICE DE SOUZA	3873	19818
939/2017	HELIO ROBERTO LIMA	22065	8929
940/2014	MARIA EUNICE DE SOUZA	3873	19818
940/2017	HELIO ROBERTO LIMA	23447	8929
941/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22350	28146
941/2017	CLOVIS MARINO DE OLIVEIRA	8847	8847
942/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22352	28146
942/2017	OSVALDO PEREIRA DE FREITAS	8883	8883
943/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22355	28146
943/2017	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	8892	8892
944/2017	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	24307	8892
944/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22356	28146
945/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22358	28146
945/2017	LINDOLFO DA SILVA	8902	8902
946/2017	LINDOLFO DA SILVA	24316	8902
946/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22377	28146
947/2017	LINDOLFO DA SILVA	24317	8902
947/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22378	28146
948/2017	LINDOLFO DA SILVA	27919	8902
948/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22379	28146
949/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22764	28146
949/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS- 1	8970	8970
949/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22380	28146
950/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22381	28146
950/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22766	28146
950/2017	ANA DE PAULA GONCALVES	8976	8976
951/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	23442	28146
951/2017	OTILIA DA SILVA LIMA	9006	9006
952/2017	MARIA DA CONCEICAO JANDRE E OUTROS	9025	9025
952/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22348	28146
953/2017	EDITH GARCIA MACHADO	9040	9040
954/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22290	28146
954/2017	EDITH GARCIA MACHADO	9122	9040
955/2017	CARMELITA DA SILVA SENA	9052	9052
955/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22192	28146

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
956/2017	CARMELITA DA SILVA SENA	24349	9052
956/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22194	28146
957/2017	CARMELITA DA SILVA SENA	24350	9052
958/2017	SEBASTIAO PEREIRA DE FREITAS	9055	9055
959/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22197	28146
962/2017	PEDRO GONCALVES AGUIAR	9061	9061
963/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22240	28146
963/2017	PEDRO GONCALVES AGUIAR	24358	9061
964/2017	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	9066	9066
965/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22266	28146
965/2017	MIGUELINA CORDEIRO DOS SANTOS	9079	9079
966/2017	ELIAS BARROS DE ARAUJO	9086	9086
966/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22274	28146
966/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22785	28146
967/2017	ELIAS BARROS DE ARAUJO	24365	9086
967/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22278	28146

Quantidade de Processos: 118

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 24 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
835/2017	ANTONIO CARLOS ANICETO	8239	8239
840/2017	OTAVIO TOMÉ DA SILVA	8254	8254
840/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22608	28146
841/2017	OTAVIO TOMÉ DA SILVA	8255	8254
842/2017	OTAVIO TOMÉ DA SILVA	8254	8254
842/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22610	28146
843/2017	GERALDO DIAS DOS SANTOS	8261	8262
843/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22611	28146
844/2017	GERALDO DIAS DOS SANTOS	22985	8262
845/2017	GERALDO DIAS DOS SANTOS	27925	8262
846/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22614	28146
846/2017	GERALDO DIAS DOS SANTOS	27926	8262
847/2017	CARLOS BORGES DE SA	8285	8285
847/2014	MARCOS ROBERTO ESTEVES	7152	1155
848/2017	EDNA MENEZES CUNHA	8289	8289
848/2014	MARCOS ROBERTO ESTEVES	120548	1155
849/2017	ALCIDES FELICIO BARBOSA	8295	8295
849/2014	MARCOS ROBERTO ESTEVES	7152	1155
850/2014	MODESTO MARIANO GROCHOKI	1044	1648
850/2017	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA	8300	8300
851/2014	MODESTO MARIANO GROCHOKI	1044	1648
851/2017	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA	8301	8300
852/2017	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA	23901	8300
852/2014	MODESTO MARIANO GROCHOKI	1044	1648
853/2014	JOAO PEDRO LEME BRANDÃO	1300	15074
853/2017	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA	23902	8300
854/2017	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA	23903	8300
854/2014	JOAO PEDRO LEME BRANDÃO	1300	15074
855/2014	MARIA HELENA GUEDES SENA - ME	1693	15467
855/2017	JOSE LUI S DALLA VECCHIA	8373	8373
856/2014	MARIA HELENA GUEDES SENA - ME	1693	15467
856/2017	JOSE LUI S DALLA VECCHIA	8374	8373
857/2014	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	18261	15566
857/2017	ANGELO CASAS	23904	8382
858/2017	MADALENA DOS SANTOS	8392	8392
858/2014	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	1792	15566
859/2017	MADALENA DOS SANTOS	23910	8392
859/2014	MARCELO APARECIDO DAN - ME	3009	16783
860/2017	MARIA JOSE GOMES SOARES MENEZES	8396	8396
860/2014	OSEIAS FERREIRA MACHADO	6232	18895
861/2014	EDSON BOTTO	2634	20333
861/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22653	28146
861/2017	GILBERTO VIEIRA LIMA	8397	8397
864/2017	MILTON FERNANDES SENA	13460	8409
864/2014	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	4182	20903
865/2014	CARLOS CEZAR ELIAS ME	110274	21043
865/2017	MILTON FERNANDES SENA	13461	8409
866/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22663	28146
866/2014	CARLOS CEZAR ELIAS ME	4220	21043
866/2017	MILTON FERNANDES SENA	13462	8409
867/2017	MILTON FERNANDES SENA	13463	8409

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
867/2014	ENI SOARES DE OLIVEIRA	6877	22838
868/2014	ENI SOARES DE OLIVEIRA	6877	22838
868/2017	MILTON FERNANDES SENA	27563	8409
869/2014	ENI SOARES DE OLIVEIRA	121185	22838
869/2017	MANOEL RIBEIRO COSTA	8424	8424
870/2014	ENI SOARES DE OLIVEIRA	6877	22838
870/2017	MANOEL RIBEIRO COSTA	23908	8424
871/2014	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA ME	5641	25166
871/2017	LEIDE CHAVES DE MATOS	8444	8444
872/2014	ENGEPLAN CONSTRUÇÕES LTDA ME	5937	25961
872/2017	LEIDE CHAVES DE MATOS	23922	8444
873/2014	E. J DA SILVA - RETIFICA - ME	6011	26083
873/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22676	28146
873/2017	OTAVIO CAETANO DE SA	8446	8447
874/2017	OTAVIO CAETANO DE SA	8447	8447
874/2014	REDE IMAGEM DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	6715	28367
875/2017	MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES	8448	8448
875/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22678	28146
875/2014	MARILEIDE FERREIRA DANTAS ME	122874	29540
876/2017	IZALETE MARQUES DA SILVA	8456	8456
877/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22680	28146
877/2014	EBERSON APARECIDO DA SILVA - ME	7317	30401
877/2017	PEDRO ALVES PINTO	8470	8470
878/2014	EBERSON APARECIDO DA SILVA - ME	110722	30401
878/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22681	28146
878/2017	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	642	8481
879/2014	EBERSON APARECIDO DA SILVA - ME	110723	30401
879/2017	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	6763	8481
881/2017	ESTHER MARQUES DA SILVA	8491	8491
881/2014	DIEGO DO NASCIMENTO ALMEIDA - MEI	7438	30815
882/2017	JOSE BISPO DE MENDONÇA	8487	8487

882/2014	DIEGO DO NASCIMENTO ALMEIDA - MEI	7438	30815
883/2017	JOSE BISPO DE MENDONÇA	140047	8487
883/2014	MARIELEN DE PAULA QUEIROZ	7451	30853
884/2017	JOSE BISPO DE MENDONÇA	140683	8487
884/2014	MARIELEN DE PAULA QUEIROZ	7451	30853
885/2014	ANDREIA CRISTINA GUEDES DE SA - MEI	7513	31126
885/2017	MARIA NAZARE S. FARIAS/MANOEL	8497	8497
886/2017	EDIMAR DOS SANTOS PEREIRA E OU	8501	8501
886/2014	ANDREIA CRISTINA GUEDES DE SA - MEI	7513	31126
887/2014	QUEILA DE ALENCAR FLORENTINO CUER - MEI	121759	31171
887/2017	ELVINO FERREIRA RAMOS	8502	8502
890/2017	MIRIAN MARTA MONTEIRO MIGLIORINI	13207	8524
890/2014	JOSIAS ALVES SILVA - ME	110720	32433
891/2014	JOSIAS ALVES SILVA - ME	7894	32433
891/2017	MICHELE CRISTINA ALVES CORREA	8532	8532
892/2017	ISMARA PACHECO DA SILVA	8537	8537
892/2014	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA - MEI	7923	32601
893/2014	SILVIO FELIX DE SOUZA - MEI	121758	33047
893/2017	SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA	8543	8543
894/2014	SILVIO FELIX DE SOUZA - MEI	8059	33047

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
894/2017	MARINALVA DUARTE ROSA	8566	8566
895/2017	DJALMA DUARTE	8576	8576
895/2014	PALCOPOLI & SIMOES LTDA ME	8152	33274
895/2017	DJALMA DUARTE	23942	8576
896/2014	ALBERTO WAGNER BITTENCOURT CANO - MEI	122870	33317
897/2014	ALBERTO WAGNER BITTENCOURT CANO - MEI	8171	33317
897/2017	MARCOS LINDOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	8605	8605
898/2017	NALHOVALDO CUER	8619	8619
898/2014	LOURDES MARTINEZ LIMA - MEI	8194	33386

Quantidade de Processos: 111

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 24 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
765/2014	THEREZA CARDOSO CASAS MEI	8280	33638
765/2017	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	7659	7659
766/2017	SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA	7683	7683
766/2014	THEREZA CARDOSO CASAS MEI	8280	33638
767/2014	ELVIS VALDEMAR MACEDO - MEI	8330	34045
767/2017	SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA	23609	7683
768/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22501	28146
768/2014	ELVIS VALDEMAR MACEDO - MEI	8330	34045
768/2017	MANOEL MARINHO	7688	7688
769/2014	GILMAR DE MATOS	2076	13254
769/2017	JOSE TEODORO DA SILVA	7695	7695
769/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22503	28146
770/2014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22504	28146
770/2017	MILTON RAMIRES	7600	7741
771/2014	JHONE RAFAEL ELIAS ME	7070	29516
771/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22505	28146
771/2017	MILTON RAMIRES	17418	7741
772/2017	MILTON RAMIRES	23589	7741
772/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22506	28146
772/2014	JHONE RAFAEL ELIAS ME	7070	29516
775/2014	ARGENI DE SARTORI DAN - ME	2982	16756
775/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22509	28146
775/2017	SEBASTIAO LUIZ GONCALVES	7759	7759
776/2017	SEBASTIAO LUIZ GONCALVES	142211	7759
776/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22510	28146
777/2017	SEBASTIAO LUIZ GONCALVES	142720	7759
777/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22511	28146
778/2017	NIVALDO TEIXEIRA DA CRUZ	3160	7794
778/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22512	28146
779/2017	NIVALDO TEIXEIRA DA CRUZ	7800	7794
780/2017	HELIA REGINA BARBOSA	7810	7810

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade póda Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

781/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22524	28146
781/2017	HELIA REGINA BARBOSA	23634	7810
782/2017	CICERO ALVES TEIXEIRA	7822	7826
782/2014	LUIZ DANIEL GROCHOCKI	2172	14528
782/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22525	28146
783/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22526	28146
783/2017	CICERO FEITOSA BARROS	7834	7834
784/2017	CICERO FEITOSA BARROS	7835	7834
784/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22527	28146
785/2017	MANOEL EDUARDO DA SILVA	7875	7875
785/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22529	28146
786/2017	MANOEL EDUARDO DA SILVA	7876	7875
786/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22530	28146
787/2017	DARCI SEIXAS	7889	7890
788/2017	IZIDORO VASCONCELOS	7899	7899
789/2017	RIVALDO SANTIAGO SANTOS	7879	7903
790/2017	EMERSON JOSE ALVES DA SILVA	25038	7911
790/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22546	28146
791/2017	DIASSIS PEREIRA	7922	7922
792/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22553	28146

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governor Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
792/2017	DIASSIS PEREIRA	23659	7922
793/2017	SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7958	7958
793/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22554	28146
794/2017	SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	23673	7958
795/2017	LAIURIANA FAGUNDES	7961	7961
795/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22560	28146
796/2017	LAIURIANA FAGUNDES	23683	7961
797/2017	SARAPIAO TEIXEIRA DA CRUZ	7969	7969
798/2017	LUIZ CARLOS DE SOUZA	3837	7963
798/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22563	28146
799/2017	LUIZ CARLOS DE SOUZA	7711	7983
799/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22564	28146
800/2017	LUIZ CARLOS DE SOUZA	21220	7983
802/2017	ALAIDE DARIO COSTA	133924	7997
803/2017	ALAIDE DARIO COSTA	133923	7997
806/2017	FRANCISCO LUIZ FERREIRA	8010	8025
807/2017	VILSON FLORENCIO DE SOUZA	8029	8029
808/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	8031	8032
809/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	8032	8032
810/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	23762	8032
811/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	23764	8032
812/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	23765	8032
813/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22580	28146
813/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	23766	8032
814/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	23767	8032
815/2017	MILTON DE L. FRANCISCO E OUTRO	23768	8032
815/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22582	28146
816/2017	CLARA BATISTA GONCALVES DE AGUIAR	8048	8048
817/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22584	28146
817/2017	GILMAR VIEIRA	5311	8055
818/2017	JOSE MANOEL RODRIGUES	8060	8060
819/2017	CLEUZAQUINO DE SOUZA	3012	8094
821/2017	OSVALDO MONTEIRO	8096	8096
824/2017	MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA	8097	8097
825/2017	ADENIR JUSTINO CUSTODIO	8101	8101
828/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22594	28146
828/2017	DIVALDO APARECIDO BENTO	22886	8132
827/2017	LOURIVAL GOMES DOS SANTOS	8185	8185
828/2017	MARIA DO SOCORRO XAVIER	8188	8188
829/2017	ARIANA DE CASSIA STRAUBE	8196	8196
830/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22598	28146
830/2017	MILTON JOSE DOS SANTOS	8149	8197
831/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22599	28146
831/2017	VERALDINO DOS SANTOS	8228	8228
832/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22600	28146
832/2017	ROSANGELA MORAIS DA SILVA AMORIM	2652	8237
833/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22601	28146

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governor Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
8332017	ROSANGELA MORAIS DA SILVA AMORIM	13687	8237

Transcrito o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 24 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governor Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/4

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
592/2016	GESLAINE DE CAMARGO SANTOS - ME	8625	35048
592/2017	MARIA ANTONIETA SANTOS LIMA	5125	5125
592/2014	EDNA PEREIRA DOS SANTOS - MEI	7489	31047
593/2017	MARIA ANTONIETA SANTOS LIMA	24248	5125
593/2016	GESLAINE DE CAMARGO SANTOS - ME	8625	35048
593/2014	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO - ME	7507	31119
594/2016	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	19179	31859
594/2014	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO - ME	7507	31119
594/2017	EVANI ALVES DA CRUZ E OUTROS	5134	5134
595/2016	GILBERTO ALVES BARBOSA	2133	2133
595/2017	SANDRA BERTO SCHADEK	18181	5146
595/2014	SIQUEIRA & FEDOSSI LTDA - ME	7550	31224
596/2016	GILBERTO DE SOUZA PEREIRA	6776	18067
596/2017	AMADEU MARTINS PEREIRA	5172	5172
596/2014	SIQUEIRA & FEDOSSI LTDA - ME	7550	31224
597/2016	GILDO SOUZA DA SILVA	2967	2967
597/2014	LAIDES ROZENDO DA SILVA ROCHA - MEI	110519	31298
597/2017	EDIVAN DO NASCIMENTO ALVES	5184	5184
598/2017	EDIVAN DO NASCIMENTO ALVES	24818	5184
598/2016	GILSON ANTONIO MIRANDA E MONICA CRISTINA MARQUES	2801	31298
598/2014	LAIDES ROZENDO DA SILVA ROCHA - MEI	7579	23613
599/2016	GILVANDETE PEREIRA	12447	23613
599/2017	LIGIA CLOTILDE GAUZ	5202	5202
599/2014	A. DE BRITO MACHADO - ME	7794	32032
600/2017	LIGIA CLOTILDE GAUZ	24817	5202
600/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22226	28146
600/2014	A. DE BRITO MACHADO - ME	7794	32032
600/2016	GILVANDETE PEREIRA	18101	23613
601/2017	AMERICA LOPES DE SOUZA	5237	5237
601/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22227	28146
601/2014	JOSE DONIZETI DA SILVEIRA - MEI	8020	32890
601/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22227	28146
601/2014	JOSE DONIZETI DA SILVEIRA - MEI	8020	32890
602/2014	D J C FONSECA - TRANSPORTES - ME	8145	33257
602/2016	GIVANILDO FERREIRA	2706	2706
602/2017	WALDEMAR FRANCISCO EVARISTO	5238	5238
602/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22228	28146
603/2014	D J C FONSECA - TRANSPORTES - ME	8145	33257
603/2016	GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES	26534	32227
603/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22229	28146
603/2017	VALDECIR SMAN OTTO	18237	5248
604/2016	GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES	9023	32227
604/2014	ELIZABETH LAZARINI BATISTA	8799	35575
604/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22230	28146
604/2017	JOAO ROBERTO FANTE	31734	31734
605/2014	ELIZABETH LAZARINI BATISTA	8799	35575
605/2016	GRAZIANI NANTES TOLENTINO	19630	34777
605/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22231	28146
605/2017	CLAUDINEI CIRILO DE OLIVEIRA	5312	5312
606/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22232	28146
606/2017	CLAUDINEI CIRILO DE OLIVEIRA	6486	5312
606/2014	GILBERTO SCHADECK	7231	28300
606/2016	GRAZIANI NANTES TOLENTINO	19630	34777

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governor Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/4

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
607/2017	MARIA CLEUSA MOREIRA DE OLIVEI	5323	5323
607/2014	GILBERTO SCHADECK	25728	28300
608/2016	HELENA GONCALVES DA SILVA	6503	3210
608/2014	NEIDE DUTRA DA CRUZ	24994	28555
608/2017	JOSE MARQUES	5330	5329
609/2016	HELENA NUNES	5811	1579
609/2014	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	6952	28704
609/2017	JOSE MARQUES	24829	5329
610/2016	HELENA NUNES	5830	1579
610/2017	JOAO BATISTA RIBEIRO	5331	5331
610/2014	GRACIELLI NUCCI DE LIMA	6982	28872
611/2014	GRACIELLI NUCCI DE LIMA	6982	28872
611/2016	HELENA NUNES	10985	1579
611/2017	VANILTON DA SILVA	3394	5345
612/2016	HELENA NUNES	11037	1579
612/2017	VANILTON DA SILVA	5345	5345
612/2014	DANIEL JOSE FRANCISCO	7630	29294
613/2016	HELIA REGINA BARBOSA	7810	7810
613/2014	MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	23541	13239
613/2017	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	5354	5353
614/2016	HELIA REGINA BARBOSA	23634	7810
614/2014	EDGAR CAVALLINI	20075	29494
614/2017	MARINEUZA DOS SANTOS	4354	5400
617/2017	MARCELO BISPO DOS SANTOS	140888	5402
617/2014	ECLAIR SOCORRO NANTES VIEIRA	9253	29534
617/2016	HELIO DA SILVA TEIXEIRA	5113	6477
618/2016	HELIO ROBERTO LIMA	8829	8829
618/2014	ECLAIR SOCORRO NANTES VIEIRA	24401	29534
618/2017	JOSE PEREIRA DA CRUZ	5406	5406
619/2017	CARLOS DONIZETE CASSIMIRO	5414	5414
619/2014	MARIA CLEIDE DAVI NOGUEIRA	20556	29681

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

619/2016	HELIO ROBERTO LIMA	22065	8829
620/2014	JAIRA DINIZ LOPES	13264	29728
620/2017	ROSE DE MELO BARBOSA CEZAR	5417	5417
620/2016	HELIO ROBERTO LIMA	23447	8829
621/2017	EURIPES SOARES	5470	5470
621/2016	HELIO ROBERTO LIMA	22065	8829
621/2014	JUDITE DOS SANTOS	13992	29800
622/2016	HELIO ROBERTO LIMA	23447	8829
622/2017	EDNA NASCIMENTO SILVA	5493	5493
623/2017	JOSE VIEIRA NETO	5505	5505
623/2014	ELIZETE PEREIRA FAGUNDES	12204	29819
623/2016	HELIO VIGENTINI	4366	4366
624/2014	CELSO TOZATI	7217	29858
624/2016	HELTON GARCIA DE OLIVEIRA	374	28275
624/2017	GILBERTO DOS SANTOS ROSA	5520	5520
625/2014	CELSO TOZATI	7217	29858
625/2017	LUIZ SEBASTIAO DA SILVA	5546	5546
626/2016	HERMES AMORIM	3618	3618
626/2017	CEZARINO FLORES	5551	5551
627/2014	JOSENILDO DO NASCIMENTO	23799	30103

650/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13419	13400
650/2014	ADALBERTO JOSE RIBEIRO	7552	30914
650/2017	JAMIL LICHOTTI	5770	5770
651/2017	ANTONIO DIONIZIO DOS SANTOS	5776	5776
651/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13420	13400
651/2014	ANDREA FERREIRA DA SILVA	25037	31018
729/2016	JERSON NOGUEIRA JUN OR	11090	417
729/2014	EDNO GOMES DOS SANTOS ME	6023	26143
729/2017	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	2167	4024
760/2017	ANA DE MORAIS ALVES	7641	7641
760/2014	WILLIAN DIMAS DA SILVA - MEI	8129	33198
761/2014	J.F. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME	8216	33472
761/2017	ANA DE MORAIS ALVES	141277	7641
762/2014	J.F. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME	8216	33472
762/2017	ANA DE MORAIS ALVES	142190	7641
763/2017	AVELINO SILVA FERREIRA	7642	7642
763/2014	EDUARDO RODRIGUES VIEIRA	8257	33591
764/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22495	28146
764/2014	EDUARDO RODRIGUES VIEIRA	8257	33591
764/2017	AVELINO SILVA FERREIRA	23598	7642

Quantidade de Processos: 180

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/4

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
627/2016	HERMES HODECKER	1842	11379
627/2017	JOSE AUGUSTO DIOSTI	5566	5566
628/2014	ELDE ROGERIO VITAL SILVA	7236	30160
628/2017	ANTONIO SILVA DE MELO	5578	5578
629/2014	MILTON DE CASTRO PEREIRA - ME	7288	30308
629/2017	ANTONIO SILVA DE MELO	5579	5578
630/2017	ANTONIO SILVA DE MELO	27747	5578
630/2014	FERNANDO ALEXANDRE KATSUMATA	25066	30388
631/2014	HERCULIS ALEXANDRE REGAÇO	18977	30516
631/2017	MARIA CORREIA DE SOUZA SILVA	5582	5582
632/2014	HELIO RIOS	8966	30539
632/2017	MATEOS SANABRE	24837	5593
632/2016	HUGO MARTINS	10814	10814
633/2014	HELIO RIOS	24323	30539
633/2017	MATEOS SANABRE	24838	5593
633/2016	IDALIA ROSA DA CONCEIÇÃO CRIVELLI	10885	10885
634/2017	RAMONA SILVA	5596	5596
634/2014	HAROLDO ANTONIO MARTINS	7378	30642
634/2016	IDERALDO LUIZ MARTINS	728	11408
635/2016	IDERALDO LUIZ MARTINS	11408	11408
635/2014	HAROLDO ANTONIO MARTINS	7378	30642
635/2017	JOAO CASSIANO DOS SANTOS	5617	5617
636/2017	JOAO CASSIANO DOS SANTOS	24272	5617
636/2016	IDERALDO LUIZ MARTINS	728	11408
636/2014	JONAS DA SILVA - MEI	7403	30709
637/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22282	28146
637/2014	JONAS DA SILVA - MEI	7403	30709
637/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13404	13400
637/2017	JAIR DE OLIVEIRA	5629	5629
641/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13410	13400
641/2017	AQUILINO BENEDITO PAULINO DA CUNHA	3554	5651
641/2014	ADJANIA APARECIDA EDUARDO XAVIER GOMES	13632	30769
642/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13411	13400
642/2017	AQUILINO BENEDITO PAULINO DA CUNHA	24847	5651
642/2014	VERA LUCIA DE SOUZA PEGO - MEI	7426	30772
642/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22288	28146
643/2014	VERA LUCIA DE SOUZA PEGO - MEI	7426	30772
643/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13412	13400
643/2017	GILCIDIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5669	5669
644/2017	ROSALINA VENTURA RUFINO QUEIRO	5671	5671
644/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13413	13400
644/2014	ANTONIO RODOVALHO DE OLIVEIRA	18373	30784
645/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13414	13400
645/2017	JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	5365	5696
645/2014	ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA	17512	30803
646/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13415	13400
646/2014	LUCIANO FELIX MULLER	6299	30813
646/2017	AUGUSTINA MORAES OLIVEIRA	5733	5733
647/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13416	13400
647/2017	MOACIR DA SILVA	6438	5743
647/2014	CASSIA ALVES CARNEIRO	24742	30823

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 4/4

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
648/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13417	13400
648/2014	ROSANGELA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	4698	30860
648/2017	MOACIR DA SILVA	6438	5743
649/2016	IGOR MASSAYUKI AZUMA	13418	13400
649/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22295	28146
649/2014	IVANI NUNES DA SILVA	13562	30912
649/2017	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	5756	5756

Nova Andradina(MS), 24 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/6

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
527/2017	ELVIRA ROSA SILVA SOUZA	12551	4585
527/2013	EDSON CELESTINO DOS SANTOS	13288	13288
527/2014	SONY MARCIO DIAS - ME	110116	31439
527/2015	ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA MOCCI	5823	25636
527/2016	EZEQUIEL JOSE CHARNOSQUE	24114	3060
532/2013	IVAN ROBERTO	9707	14929
532/2017	JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA	4589	4589
532/2016	FABIO DE MATOS TEIXEIRA	26145	29624
532/2015	TEREZA DE OLIVEIRA GOMES	11767	11767
533/2013	IVAN ROBERTO	1155	14929
533/2015	TEREZA DE OLIVEIRA GOMES	11767	11767
533/2017	MARCIO COSTA	4618	4618
533/2016	FABIO DE MATOS TEIXEIRA	120148	29624
534/2016	FABIO DE MATOS TEIXEIRA	120147	29624
534/2014	S. LAZARENO DE SOUZA - ME	7986	32728
534/2013	IVAN ROBERTO	1155	14929
534/2015	SELCO ALVES ELIAS	24757	25829
534/2017	EDVAR LOPES NANTES E SANDRA MARA CAIRES MATOS N	4637	4637
535/2015	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	2563	21589
535/2016	FABIO SILVA KASUKAT	18604	23746
535/2017	URSULINA MARIA DA SILVA	4642	4642
536/2013	APARECIDA BARBOSA PERERA	12667	18314
536/2013	ANTONIO CARLOS KLEM	12461	18415
536/2015	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	2818	21589
536/2014	MILENA CRISTINA DA SILVA - MEI	8198	33402
536/2017	MARILENE GODOY DA SILVA	4645	4645
536/2016	FABIO SILVA KASUKAT	26137	23746
537/2013	LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	12280	18599
537/2017	MARILENE GODOY DA SILVA	4646	4645
537/2015	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	64830	21589
537/2016	FABRICIA CRISTINA PORTO CONTRO	1722	1722
537/2014	MILENA CRISTINA DA SILVA - MEI	8198	33402
538/2014	ADRIANO DE SOUZA SANTOS	8599	34932
538/2017	MARILENE GODOY DA SILVA	5971	4645
538/2013	LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	91239	18599
538/2015	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	122042	21589
538/2016	FABRICIA CRISTINA PORTO CONTRO	5828	1722
539/2014	ADRIANO DE SOUZA SANTOS	8599	34932
539/2017	LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO	4647	4647
539/2013	JORACI GALVÃO AMÉRICO	12687	18755
539/2015	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	64829	21589
539/2016	FRANCIELLI GONZALES DA SILVA	8596	32781
540/2017	LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO	20168	4647
540/2015	SERGIO ANTONIO MILANI	1481	2862
540/2013	DIRCE MARIA PAVAN	10077	18812
540/2014	ADRIANO DE SOUZA SANTOS	8599	34932
541/2017	JOAO PACIFICO GUEDES	4655	4655
541/2015	SERGIO ANTONIO MILANI	1482	2862
541/2013	DIRCE MARIA PAVAN	94029	18812
542/2017	INES DE OLIVEIRA AGUIERO	4670	4670
542/2015	SERGIO ANTONIO MILANI	2862	2862

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINAEstado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 2/6

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
542/2013	RINALDO GOMES MOREIRA	11095	18851
543/2014	DANIELA SGORLON MARQUES ELABED	2485	3432
543/2017	INES DE OLIVEIRA AGUIRO	19657	4670
543/2013	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	11682	19396
543/2016	FRANCISCO ALVES DA SILVA	5375	15717
543/2015	SERGIO ANTONIO MILANI	20347	2862
544/2016	FRANCISCO ALVES DA SILVA	5376	15717
544/2017	REINALDO PAULINO RIBEIRO	4006	4698
544/2014	DANIELA SGORLON MARQUES ELABED	2485	3432
544/2015	SERGIO CARLOS DA SILVA	8404	8404
544/2013	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	25329	19396
545/2016	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	3021	3021
545/2017	REINALDO PAULINO RIBEIRO	24677	4698
545/2014	MADEIREIRA TUPI LTDA	9191	9305
545/2013	JOSE RODRIGUES DA SILVA	3865	3866
546/2013	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	11682	19396
546/2016	FRANCISCO ATALIBA FERREIRA	9549	9549
546/2014	MADEIREIRA TUPI LTDA	325	9305
546/2017	JOSE ELIAS DA PAZ	4723	4723
547/2017	RITA ALVES DE SA	4744	4744
547/2016	F. L. TERRAPLANAGEM E DRENAGEM LTDA - ME	7404	30710
547/2013	SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA	92246	19516
547/2014	SENHORINI & PALÓPOLI LTDA - EPP	483	14257
548/2014	AGM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	628	14402
548/2013	SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA	91810	19516
548/2016	F. L. TERRAPLANAGEM E DRENAGEM LTDA - ME	7404	30710
548/2017	CARLOS ALBERTO SIMAO	4791	4791
549/2013	MESSIAS NERES SOBRINHO	85520	19508
549/2015	SIDNEI APARECIDO BELASCO	13060	13060
549/2017	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	4810	4810
549/2014	JOSE ANTONIO VIEIRA	725	14499
550/2013	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	3887	19889
550/2016	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	12941	12941
550/2015	SILVANA DE ALMEIDA NUNES SANTOS	13050	13050
551/2014	JOSE ANTONIO VIEIRA	725	14499
551/2013	EDSON BARBI OLIVEIRA E GLÁUCIA MENINO LOURENÇO	13573	20372
551/2015	SILVANA DE ALMEIDA NUNES SANTOS	13050	13050
551/2016	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	23034	12941
551/2017	IRAI DE SOUZA SANTOS	4817	4817
552/2013	EDSON BARBI OLIVEIRA E GLÁUCIA MENINO LOURENÇO	91268	20372
552/2015	SILVANO GERMANO SENHORINI	762	762
552/2017	IRAI DE SOUZA SANTOS	7148	4817
552/2014	SEBASTIAO DOS SANTOS BRESSAN	5680	14608
552/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	2839	2854
553/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24578	2854
553/2015	SILVIA MARIA DE ARAUJO	10690	25875
553/2013	ANTONIO VICENTE DA SILVA	92094	21612
553/2014	SEBASTIAO DOS SANTOS BRESSAN	5680	14608

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINAEstado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 3/6

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
553/2017	IRAI DE SOUZA SANTOS	26827	4817
554/2013	DYEGO MARQUES DA SILVA	13479	22865
554/2014	JANE FATIMA NASCIMENTO	1106	14880
554/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24586	2854
554/2017	CARLOS RENATO SANTANA DA SILVA	4842	4842
554/2015	SILVIO CARLOS MELLA	13472	17364
555/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24587	2854
555/2015	SILVIO CARLOS SENHORINI	11572	11572
555/2013	DYEGO MARQUES DA SILVA	92413	22865
555/2017	ROSANA DIAS DE MATOS	3965	4856
558/2013	EDGAR CIRILIA DOS SANTOS	5082	23998
558/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24588	2854
558/2017	NOELI MARTINS PEREIRA E MARIA LUCIA PEREIRA	4875	4875
558/2015	SILVIO CARLOS SENHORINI	11572	11572
557/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24589	2854
557/2017	NOELI MARTINS PEREIRA E MARIA LUCIA PEREIRA	24906	4875
557/2013	EDNALDO AMORIM DOS SANTOS	3019	24160
557/2015	SIVALVAL ALVES DE LIMA	4819	24025
557/2014	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	21757	20093
558/2017	ANDERSON KLINK DA SILVA	4676	4676
558/2013	VALDIRENE BATISTA XAVIER MARTINS	5264	24166
558/2015	TAMIRES DA COSTA MARTIRES	18641	30042
558/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24590	2854
558/2014	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	5081	20093
559/2015	TECA DE SOUZA	9017	9135
559/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24591	2854
559/2014	VALDEIR SOARES RODRIGUES	4028	20402
559/2017	FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA	4877	4877
559/2013	VALDIRENE BATISTA XAVIER MARTINS	5264	24166
560/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24592	2854
560/2013	VALDIRENE BATISTA XAVIER MARTINS	5264	24166

560/2015	TECA DE SOUZA	24340	9135
560/2017	FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA	4878	4877
560/2014	MARCELO GAVINHA LOPES - ME	4251	21152
561/2013	SANTO CHAMBO	17511	24407
561/2015	TRINIDÁ MENEZES MARTINS	5336	5336
561/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24593	2854
561/2017	ADILSON EVANGELISTA NASCIMENTO	4881	4881
562/2014	NELIO SHIGUERU KURIMORI	5052	23569
562/2015	TRINIDÁ MENEZES MARTINS	24254	5336
562/2017	ADILSON EVANGELISTA NASCIMENTO	4882	4881
562/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24594	2854
563/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24597	2854
563/2017	JOAO CARLOS CABRAL JANEIRO	4890	4890
563/2013	MARA CHRISTINA DE OLIVEIRA	5840	25699
563/2015	VALDEMAR MOREIRA GALVAO	10075	10075
563/2014	NELIO SHIGUERU KURIMORI	5052	23569
564/2013	GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA	793	26167
564/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24598	2854
564/2014	NELIO SHIGUERU KURIMORI	5052	23569
564/2017	JOSE CANDIDO DA SILVA	4891	4891

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINAEstado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 4/6

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
564/2015	VALDEMAR MOREIRA GALVAO	10075	10075
565/2017	JOSE CANDIDO DA SILVA	24812	4891
565/2014	AMANDA MATHILDE FERREIRA BACHIEGA	5232	24050
565/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24599	2854
565/2015	VALDOMIRO FRANCISCO MENDES	2431	2430
565/2013	GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA	793	26167
566/2017	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4896	4896
566/2015	VALSER SELEGUIM	8765	38650
566/2013	VALDECI MARTINS BERNARDO	94689	26867
566/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	24600	2854
566/2014	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO	5805	25590
567/2015	VANDA LIMA DE OLIVEIRA	12604	18392
567/2016	FRANCISCO FRUTUOSO	30334	2854
567/2014	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO	122453	25590
567/2017	ALCEMIR FORTUNATO	3367	4903
568/2014	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO	5905	25590
568/2016	FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS	399	391
568/2017	ALCEMIR FORTUNATO	24133	4903
568/2015	VINICIUS ALVES DIAS DOS REIS	18439	30765
569/2015	WALDEMIRO DO CARMO MARTINS	23039	16243
569/2017	MARIA DE LURDES PINTO	4911	4911
569/2014	ANACLETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI	5873	25775
569/2016	FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS	25225	391
570/2015	WALDEMIRO DO CARMO MARTINS	111330	16243
570/2017	MARIA DE LURDES PINTO	4912	4911
570/2016	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	3722	26921
570/2014	NOVA BOI LTDA - ME	5874	25778
571/2015	WALDEMIRO DO CARMO MARTINS	2469	16243
571/2016	FRANCISCO JOSE GALINDO	6183	6183
571/2014	JUDITE PESSOA	6042	26187
571/2017	MARIA SONIA DEODATO DE ARAUJO	4956	4956
572/2014	JUDITE PESSOA	6042	26187
572/2016	FRANCISCO NOE DA SILVA	3468	20592
572/2015	WALDEMIRO DO CARMO MARTINS	95219	16243
572/2013	FABIO JUNHO DOS SANTOS DEL POSSO	12442	27418
572/2017	DIOLANDO DE SOUSA	4972	4972
573/2016	FRANCISCO NOE DA SILVA	3469	20592
573/2014	JUDITE PESSOA	6042	26187
573/2015	WANDERLEY CICERO DE SOUZA	8694	8694
573/2017	DERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4974	4975
574/2015	WILSON JUNIOR LIMA CONSOLI	26369	32378
574/2014	JOSE ANTONIO RODRIGUES	6329	26998
574/2017	DERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4975	4975
574/2016	FRANCISCO PEREIRA SILVA	4497	4497
574/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22184	28146
575/2014	JOSE ANTONIO RODRIGUES	6329	26998
575/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22186	28146
575/2016	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	25447	17789
575/2017	JOAO ALVES	2165	4980
575/2015	WILSON TAVARES	21421	25496
576/2016	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	6475	17789

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINAEstado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 5/6

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
576/2017	JOAO ALVES	2166	4980
576/2015	ZELITA ALVES DE OLIVEIRA	11503	11503
576/2014	MORAES & SANDRI LTDA - ME	6471	27325
577/2017	JOAO ALVES	4980	4980
577/2014	MORAES & SANDRI LTDA - ME	6471	27325
577/2016	FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA	7078	29509
577/2015	ZELITA ALVES DE OLIVEIRA	25258	11503
578/2016	ELIANDRO APARECIDO VIEGAS - TURISMO, TRANSPORTE E 129553	31242	31242
578/2015	PAULO ALVES DA SILVA	5251	18449
578/2017	JOAO ALVES	11325	4980
578/2014	IARA SANDRI	6697	28331
579/2016	FRONHA & FRONHA LTDA EPP	2345	16119
579/2017	EDILENE SALDANHA DA SILVA	3405	3405
579/2014	IARA SANDRI	6697	28331
579/2015	MARIA ELZA FIGUEREDO DIAS	12681	18323

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

580/2015	MARIA DA SILVA	8915	22440
580/2016	FRONHA & FRONHA LTDA EPP	2345	16119
580/2014	IARA SANDRI	6697	28331
580/2017	ADEFONEIL RODRIGUES SOARES	4995	4995
581/2016	GABRIELA DE SOUZA ENGEL	25200	32690
581/2017	JOSE MIGUEL DE ANDRADE	5005	5005
581/2015	MARIA DA SILVA	9062	22440
581/2014	GEOVANA ALVES DE ANDRADE - MEI	7330	30463
582/2017	JOSE MIGUEL DE ANDRADE	5008	5005
582/2015	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA - EPP	137014	38442
582/2014	GEOVANA ALVES DE ANDRADE - MEI	7330	30463
582/2016	GENIVALDO DA SILVA	8088	8088
583/2017	JOSE MIGUEL DE ANDRADE	5010	5005
583/2013	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22206	28146
583/2014	MILENA CAMUCI - MEI	7331	30464
584/2014	MILENA CAMUCI - MEI	7331	30464
584/2017	JOSE MIGUEL DE ANDRADE	27871	5005
585/2014	RODRIGO THADEU SIQUEIRA FONSECA	7333	30467
585/2017	EDVALDO BEZERRA DOS SANTOS	5031	5031
586/2014	RODRIGO THADEU SIQUEIRA FONSECA	7333	30467
586/2017	EDVALDO BEZERRA DOS SANTOS	5581	5031
586/2016	GEORGÉ PEREIRA LALIER	2567	2567
587/2016	GERALDO DA SILVA FARIAS	7714	8023
587/2014	RODRIGO THADEU SIQUEIRA FONSECA	7333	30467
587/2017	VILMA ROSA DA CONCEICAO	5067	5067
588/2016	GERALDO DIAS DOS SANTOS	8261	8262
588/2017	ANTONIO RIBEIRO DE JESUS	5078	5078
588/2014	RAQUEL DE JESUS QUEIROZ MEIRELLES - MEI	7363	30579
590/2017	MARISA SOUZA DA SILVA	5081	5081
590/2016	GERALDO DIAS DOS SANTOS	27926	8262
590/2014	CELIO RODRIGUES PAULINO - MEI	7468	30916
591/2014	EDNA PEREIRA DOS SANTOS - MEI	7489	31047
591/2016	GERMANO ALVES DOS SANTOS FILHO	6000	6000

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 6/6

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, comparem na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
591/2017	LUIZ DA SILVA	5107	5107

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 24 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, comparem na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
477/2017	KARISE TEODORA SANTOS FERREIRA	4140	4140
477/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24527	10008
477/2015	ODAIR FEITOSA EDMILSON FEITOSA	9032	9032
477/2013	MARCO ANTONIO MONTAGNERI	90297	3630
478/2017	EURIDES NETO DE JESUS	4155	4155
478/2015	ODAIR FEITOSA EDMILSON FEITOSA	24343	9032
478/2013	MARIA ALICE COSTA ESPINDOLA	3668	3668
478/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24528	10008
478/2014	ITAMARATY PLAZA HOTEL LTDA - ME	3842	19672
479/2013	MARIA ALICE COSTA ESPINDOLA	3668	3668
479/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24529	10008
479/2017	JOSE ALVES BERNARDO	4166	4166
479/2015	OSCAR FERREIRA DA SILVA	19279	32511
479/2014	JOÃO ROQUE FRANCESCHI FILHO	4581	21148
481/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24531	10008
481/2017	LAURINDA MENDES	266	4176
481/2015	OSMAR FERREIRA LEALE E GILRANI MORAES DOS SANTOS	23950	8623
481/2014	JOÃO ROQUE FRANCESCHI FILHO	4581	21148
481/2013	ARNALDO FAGUNDES LOPES	3851	3851
482/2017	LAURINDA MENDES	4176	4176
482/2013	ARNALDO FAGUNDES LOPES	100978	3851
482/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24532	10008
482/2015	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11831	11840
482/2014	KLEBER SANTOS GALDINO	4481	22188
483/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24533	10008
483/2014	KLEBER SANTOS GALDINO	4481	22188
483/2017	FELISBERTO SANTO ROSA	4181	4181
483/2015	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11842	11840
483/2013	ARNALDO FAGUNDES LOPES	99096	3851
484/2015	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11843	11840
484/2014	KLEBER SANTOS GALDINO	4481	22188

484/2017	ARLINDO SOARES DE CARVALHO	12955	4184
484/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24534	10008
484/2013	CLOVIS MARCOS DE CARVALHO	3923	3923
485/2015	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23567	11840
485/2017	SERGIO LUIZ QUAIST	4214	4214
485/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24535	10008
485/2013	CLOVIS MARCOS DE CARVALHO	3923	3923
486/2013	APARECIDO MENDES ANTUNES	4247	4247
486/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24536	10008
486/2017	MOACIR ANDRETA	1492	4236
486/2015	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23568	11840
487/2014	MARCIA LAMBERTI BILAR	120495	22444
487/2015	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23569	11840
487/2017	MOACIR ANDRETA	4236	4236
487/2013	MORENITA DE SOUZA	4470	4470
487/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24537	10008
489/2015	OSVALDO COSTA FILHO	6700	20910
489/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24539	10008
489/2013	ALAUDE DA SILVA GUNTENDOLFER	4436	4436
489/2017	APARECIDO MENDES ANTUNES	4247	4247

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, comparem na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
490/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24540	10008
490/2013	GILDA MARQUES BONIFACIO	4487	4487
490/2015	OSVALDO COSTA FILHO	19724	20910
490/2017	ROSENI DE SOUZA SANTANA	4270	4270
490/2014	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	5128	23761
491/2017	ROSENI DE SOUZA SANTANA	24698	4270
491/2016	ESEQUIAS DE MATOS	24541	10008
491/2013	PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA	4506	4506
491/2014	DOMINGOS DOS SANTOS NETO	5128	23761
491/2015	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	3036	3036
493/2014	THADEU GEOVANI DE SOUZA MODESTO	26617	24408
493/2015	OSVALDO QUITIRO SEGAWA	25824	1361
493/2013	MARIALITA DE SOUZA DO CARMO	4510	4509
493/2017	HIGINO ALVES DOS SANTOS	4271	4271
493/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23385	151
494/2017	ROSALVO SOARES SILVA/BEATRIZ J	4333	4333
494/2015	OSVALDO QUITIRO SEGAWA	25625	1361
494/2013	MARIALITA DE SOUZA DO CARMO	4511	4511
494/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23388	151
494/2014	THADEU GEOVANI DE SOUZA MODESTO	7510	24408
495/2017	WILSON BRIZO MALHEIRO	22161	4354
495/2013	MARIALITA DE SOUZA DO CARMO	4510	4509
495/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23391	151
495/2014	THADEU GEOVANI DE SOUZA MODESTO	7510	24408
496/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23392	151
496/2017	WILSON BRIZO MALHEIRO	22163	4354
496/2015	PAULO DE CARVALHO	3593	3593
496/2013	MARIALITA DE SOUZA DO CARMO	4511	4509
497/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23396	151
497/2013	ELVIRA ROSA SILVA SOUZA	3672	4585
497/2017	ROSELAINÉ CORDEIRO FERREIRA	4365	4365
498/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23400	151
498/2013	ELVIRA ROSA SILVA SOUZA	12651	4585
498/2017	MANOEL ALVES RIBEIRO	4374	4374
498/2015	PAULO SERGIO BARROSO DA SILVA	13482	17348
499/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23402	151
499/2014	DOMINGOS XAVIER	6109	26415
499/2015	PEDRO CAMPOS BERNARDO	4936	19811
499/2017	NIVALDO ANTONIO BERTOLINI	4375	4375
499/2013	ELVIRA ROSA SILVA SOUZA	3672	4585
500/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23403	151
500/2015	QUEILA TELES FRUTUOSO DE PAIVA	19603	2838
500/2013	NATALICIA SALDANHA DA SILVA	4798	4798
500/2014	BERENICE PEREIRA DE LIMA	6171	26564
500/2017	ALAN CARLOS TAVEIRA	4892	4383
501/2014	BERENICE PEREIRA DE LIMA	6171	26564
501/2013	NATALICIA SALDANHA DA SILVA	24237	4798
501/2017	ALAN CARLOS TAVEIRA	26518	4383
501/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23404	151
502/2014	BERENICE PEREIRA DE LIMA	6171	26564
502/2013	NATALICIA SALDANHA DA SILVA	4798	4798

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, comparem na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
502/2015	RAQUEL RUFINO DE OLIVEIRA CARVALHO	13672	33367
502/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23407	151
502/2017	ALEXANDRE DOS ANJOS	4413	4413
503/2017	VALCI MANOEL DOS SANTOS	4426	4426
503/2013	ELIZEU RAMOS DA SILVA	24247	5126
503/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23409	151
503/2015	RAQUEL RUFINO DE OLIVEIRA CARVALHO	13672	33367
503/2014	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA ANDRADINA	6318	26970
504/2014	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA ANDRADINA	6318	26970
504/2017	VALCI MANOEL DOS SANTOS	140154	4426
504/2015	ROBERTO CARLOS IGNACIO	10834	10834
504/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23411	151
504/2013	ELIZEU RAMOS DA SILVA	5126	5126
505/2016	ESTEN O VIEIRA ROMAO FILHO	23418	151

505/2013	JOSE ANTONIO DA SILVA	5362	5361
505/2017	VALCI MANOEL DOS SANTOS	140947	4426
505/2014	J.G.R DA SILVA - ME	6393	27159
505/2015	RODRIGO ZAGHINI	2311	2311
506/2017	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	4445	4445
506/2014	J.G.R DA SILVA - ME	6393	27159
506/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23419	151
506/2015	RODRIGO ZAGHINI	21003	2311
506/2013	JOSE ANTONIO DA SILVA	5361	5361
507/2017	VALDOMIRO GOMES DA SILVA	4449	4449
507/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23421	151
507/2014	VERA LUCIA MARTINS VERAO	6452	27239
507/2013	LOURIVAL DIAS GUIMARAES	4992	4992
507/2015	RODRIGO ZAGHINI	25569	2311
509/2014	KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA	6492	27387
509/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23424	151
509/2017	JOSE HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO HONDA	2179	4452
509/2015	EDNEIA PEREIRA MONTEIRO LINHARES	1532	6331
510/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23425	151
510/2014	KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA	6492	27387
510/2017	JOSE HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO HONDA	4452	4452
510/2013	CLAUDEMIR DELLA VALENTINA	92415	5754
510/2015	EDNEIA PEREIRA MONTEIRO LINHARES	13057	6331
511/2013	CLAUDEMIR DELLA VALENTINA	102727	5754
511/2014	FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	114228	27470
511/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23426	151
511/2017	ANADIR ADORNO LOPES	4467	4467
511/2015	EDNEIA PEREIRA MONTEIRO LINHARES	25660	6331
512/2017	RITA FARIA DELA VALENTINA	13685	4472
512/2015	PATRICIA CRISTINA PRIGOL	4913	4913
512/2014	FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	6514	27470
512/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23427	151
512/2013	JOAO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	19250	5865
513/2014	DJAIR LOPES ROLIN - ME	6662	28210
513/2013	JOAO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	92548	5865
513/2015	IRAI DE SOUZA SANTOS	4817	4817
513/2017	VALDOMIRO GOMES DA SILVA	4504	4504

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 4/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
513/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23431	151
514/2017	PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA	4506	4506
514/2014	DJAIR LOPES ROLIN - ME	6662	28210
514/2015	IRAI DE SOUZA SANTOS	7148	4817
514/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23432	151
514/2013	JOSE BISPO DE MENDONCA	8487	8487
515/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23433	151
515/2013	JOSE BISPO DE MENDONCA	8487	8487
515/2017	JOSE PAULO RIBEIRO DA SILVA	4538	4538
515/2014	SIDNEY F M MALDONADO	6755	28508
515/2015	IRAI DE SOUZA SANTOS	28827	4817
516/2017	JOSE PAULO RIBEIRO DA SILVA	4538	4538
516/2015	IRAI DE SOUZA SANTOS	4817	4817
516/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23434	151
516/2013	JOSE BISPO DE MENDONCA	108283	8487
516/2014	SIDNEY F M MALDONADO	6755	28508
517/2016	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	135898	151
517/2014	RUBENS CEZAR MEDEIROS VELOSO - ME	6864	28874
517/2013	JOSE BISPO DE MENDONCA	89873	8487
517/2015	MANOEL GONCALVES	3926	3926
517/2017	JESUINO SANTANA	4542	4542
518/2015	EDC ENGENHARIA AGRICOLA LTDA - ME	8300	33752
518/2017	ANTONIO MARCOS DA ROCHA	4549	4549
518/2014	RUBENS CEZAR MEDEIROS VELOSO - ME	6864	28874
518/2013	JOSE BISPO DE MENDONCA	108996	8487
518/2016	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA	2164	2734
519/2014	ROSELI MEIRA SANTOS ME	6971	29209
519/2015	APARECIDO OLIVEIRA DALPERIO	1170	23378
519/2017	MARIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	24664	4550
520/2016	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	5873	5954
520/2017	JOSE APARECIDO TAVARES	20548	4564
521/2016	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	5954	5954
521/2014	CRISTIANE PALHARI LIMA	7576	30046
522/2017	LUIZ FERREIRA DA SILVA	4566	4566
522/2016	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	5994	5954
522/2015	ROSALINDA KENKO MIYAI NAKATA	107435	10182
522/2014	CRISTIANE PALHARI LIMA	7576	30046
523/2015	ROSANI DE LOURDES FERRACINI E JAQUELINE APARECIDA	5767	5767
523/2017	LUIZ FERREIRA DA SILVA	24711	4566
523/2016	EVA DE FATIMA CARVALHO	315	315
523/2014	CRISTIANE PALHARI LIMA	7576	30046
524/2013	MARIA LAURITA SILVA RODRIGUES	12964	28278
524/2016	EVERALDO DE JESUS MENEZES	4564	17579
524/2017	ELVIRA ROSA SILVA SOUZA	3496	4585
524/2015	ROSELI DE FATIMA CORDEIRO DOS ANJOS	12267	18666
525/2014	MARIA LUCINEIA SEIXAS SILVA - MEI	7454	30862
525/2017	ELVIRA ROSA SILVA SOUZA	3525	4585
525/2015	ROSEMARY CAVALHEIRO DE SOUSA	9366	9366

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 5/5

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
525/2013	MARIA LAURITA SILVA RODRIGUES	12964	28278
525/2016	EVERALDO DE SOUZA TEIXEIRA	5282	5282
525/2014	MARIA LUCINEIA SEIXAS SILVA - MEI	7454	30862
526/2016	EZEQUIEL JOSE CHARNOSQUE	3050	3060
526/2017	ELVIRA ROSA SILVA SOUZA	3672	4585
526/2013	DULCELINA PEREIRA MOURA	13266	13266
526/2015	ROSEMARY MARCATTO DE MEIRA	5817	5817

Quantidade de Processos: 211

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 24 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total da frota de veículos municipais lotados no Fundo Municipal de Saúde

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 22.214,00 (vinte e dois mil e duzentos e quatorze reais).

VIGENCIA: Vigência será pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.69.00.00.1106 - Seguros em Geral, consignados no orçamento para 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 27/04/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Angelo Augusto de Almeida
Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S. A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total da frota de veículos municipais lotados no Fundo Municipal de Saúde

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 36.644,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

VIGENCIA: Vigência será pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.69.00.00.1106 - Seguros em Geral, consignados no orçamento para 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 27/04/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

GENTE SEGURADORA S. A.
Marcelo Wais
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 25/05/2017, às 13h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 138/2017 - processo administrativo n.º 51216/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 84, considerando-o DESERTA, referente: Permissão e autorização para exploração de atividades de Diversão e Lazer, em Parque de Diversões, para instalar a Estrutura Física Organizacional, durante a FEJUNA/2017 que se realizará de 14/07/2017 a 18/07/2017, no Parque de Exposições de Nova Andradina - MS, conforme CI nº 063/2017 e solicitação 383/2017, conforme especificado no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina - MS, 25 de maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**

Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina - MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I do Processo nº 52473/2017 (FLY 0333.0004789/2017), (pág 29 a 33), a pedido das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 862.103,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e três reais)

VIGENCIA: A vigência deste instrumento será por um período de até 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção e enc. c/ Salário Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00015 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo e 3.3.90.32.00.00.00.00.1000 – Material de Distribuição Gratuita; Proj./Ativ.: 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 2.110 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo; Proj./Ativ.: 2.115 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo; consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 26/05/2017

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão / Secretário Municipal Interino de Planejamento e Administração

Ordernador de despesas

Contratante

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordernadora de despesas

Contratante

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordernador de Despesa

Contratante

FABIO ZANATA

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Ordernador de Despesa

Contratante

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Jorge Luiz Zenatti

Contratada

HERNANDES ORTIZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ordernador de Despesa

Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:45895/2016
b) Licitação Nr.:2/2017
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA
d) Data Homologação: 19/05/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Construção da Unidade de Creche no Bairro Irman Ribeiro, Padrão do FNDE, Projeto 1 - Convencional do Programa Proinfância/PAR, Termo de Compromisso PAC2 10806/2014, consoante às regras da Resolução/CD/FNDE nº 13/2012.

CONTRATADO:

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.927.868,97 (um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

DATA: 19/05/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 25/05/2017, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 139/2017 – processo administrativo n.º 51216/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 69, considerando-o DESERTA, referente: Permissão de uso de seleção de melhor proposta para execução de serviços para explorar uso da Rádio Fejuna nos dias: 14 a 16 de julho de 2017, conforme CI nº 062/2017, solicitação nº 382/2017, no Parque de Exposições de Nova Andradina – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 25 de maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordernador de Despesa

PORTARIA Nº. 514, de 26 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2017, a servidora pública municipal **DENILSA MENDES PEREIRA**, do cargo em comissão de **Assessora Governamental III**, Símbolo DAS-115, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 52.457/2017).

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 273 de 20 de fevereiro de 2017, que a nomeou para o cargo acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de junho de 2017.

Nova Andradina-MS, 26 de maio de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 515, de 26 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALADIRCE APARECIDA LIMA ARAÚJO**, a partir de 1º de junho de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental III**, Símbolo DAS-115, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 52.486/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de junho de 2017.

Nova Andradina-MS, 26 de maio de 2017
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 516, de 26 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de maio de 2017, a servidora pública municipal **GISELE FERNANDES PEREIRA**, do cargo em comissão de **Encarregada de Equipe I**, Símbolo DAL -304.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 52.340/2017).

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 168 de 19 de janeiro de 2017, que a nomeou para o cargo acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 31 de maio de 2017.

Nova Andradina-MS, 26 de maio de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 517, de 26 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISELE FERNANDES PEREIRA**, a partir de 1º de junho de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 52.340/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 1º de junho de 2017.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 624/17 Data: 29/05/2017

Licitação: Processo: 48511/2017, Pregão: 83/2016, Ata nº.: 63/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcionat:	04.122.0006	Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1106	Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Credor: 1850 HELIO APARECIDO DE SOUZA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CAMPO GRANDE - MS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº63/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 623/17 Data: 26/05/2017

Licitação: Processo: 41647/2016, Pregão: 221/2016, Ata nº.: 119/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Credor: 540 **ANDRÉ MIRANDOLA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REMANUFATURA DE CARTUCHOS, CARTUCHOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA), PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2016.

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 037/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 037/2016, celebrado com a Empresa **D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 50/2016, celebrado com as Empresas **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP, CONCORDIA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (HOME) e KAIO HENRIQUE MONTEIRO - EIRELI - ME**

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de maio de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 107/2015, celebrado com a Empresa **ALFREDO DORIGÃO PERES - MEI**.

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DECRETO Nº. 1.992, de 29 de Maio de 2017.*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente do Comércio Ambulante, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO a disposição do artigo 29 da Lei 1.183/2014, o qual criou a comissão Permanente do Comércio Ambulante;

DECRETA:**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente do Comércio

Ambulante:

I – Procuradoria Geral Município:

- a) Gustavo Pagliarini de Oliveira, OAB/MS 8.756, como titular;
- b) Roger Christian de Lima Ruiz, OAB/MS 10.425, como suplente;

II - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania:

- a) Vanda Izabel de Araújo, CPF 203.314.791-68, como titular;
- b) Genaldo Ramalho da Silva, CPF 038.455.411-30, como suplente;

III - Coordenação de Vigilância Sanitária:

- a) Henaglyton Jhulyano Cometo Lopes, CPF 018.329.371-19, como titular;
- b) Lucio Roberto Tolentino, CPF 365.225.111-34, como suplente;

IV - Coordenação de Tributação e Fiscalização:

- a) Lucas Hideo Matsumura Gondim, CPF 038.762.851-78, como titular;
- b) Sergio Borges Lemos, CPF 362. 878.146-91, como suplente;

V - Comércio ambulante:

- a) Sirlene de Fátima de Sousa, CPF 481.562.991-91, como titular;
- b) Érica Rodrigues Gonçalves de Amorim, CPF 355.430.168-08, como suplente;

VI - Associação Comercial do Município:

- a) Juliana Alves Papacosta, CPF 986.490.861-87, como titular;
- b) Maurício Nunes da Silva, CPF 422.080.411-00 como suplente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total da frota de veículos municipais lotados no Fundo Municipal de Saúde**VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**VIGENCIA:** Vigência será pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.**DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.69.00.00.00.1106 – Seguros em Geral, consignados no orçamento para 2017.**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 27/04/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Contratante
MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.
Gilberto Lourenço da Aparecida
Contratada

MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.
Carlos Alberto Landim
Contratada

DECRETO Nº. 1.990, de 25 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a concessão da gratificação de dedicação exclusiva a ocupante da função de Arquiteto do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 64 e no art. 78, ambos da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002.

DECRETA

Art. 1º A gratificação de dedicação exclusiva, prevista no inciso X do art. 64 da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, poderá ser atribuída ao ocupante carreira - Atividades Técnico-Administrativas, no cargo efetivo de profissional de Nível Superior - função de Arquiteto, submetido à jornada de trabalho de quarenta horas semanais que, continuamente, tenha que estar disponível para executar tarefas inerentes à respectiva função.

Parágrafo único. A atribuição da gratificação dependerá da opção do Arquiteto de exercer suas atribuições exclusivamente no atendimento dos serviços municipais e no interesse do Poder Executivo Municipal e com aceitação do seu impedimento para manter vínculo formal de trabalho com outro empregador, renovada a cada seis meses.

Art. 2º. O valor da gratificação de dedicação exclusiva corresponderá a até 100% (cem por cento) do vencimento da classe em que se encontrar enquadrado o servidor.

Art. 3º A concessão da gratificação de dedicação exclusiva de ocupante da função de Arquiteto terá caráter pessoal e os valores percebidos por essa situação não se incorporam ao vencimento do servidor para quaisquer efeitos.

§1º O exercício da função com dedicação exclusiva não tem caráter permanente, podendo sofrer revisão a qualquer tempo, por decisão do Prefeito Municipal ou solicitação do servidor.

§ 2º. Os valores percebidos como gratificação de dedicação exclusiva serão incluídos na base de cálculo da gratificação natalina e no abono de férias, proporcionalmente, pela média, considerado o número de meses de sua percepção no período aquisitivo.

Art. 4º São atribuições do ocupante da função de Arquiteto do Poder Executivo Municipal:

I - Projetos arquitetônicos, elaboração de maquetes eletrônicas, planilha orçamentária, levantamento de dados nos locais para elaboração de projetos, aprovação de projetos, aprovação de loteamentos, levantamento para regularizar loteamentos de interesse do município, elaboração de projetos ambientais;

Art. 5º Fica aprovado o formulário "Termo de Dedicação Exclusiva", constante do Anexo, para manifestação do servidor, nos termos deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2017.

Nova Andradina-MS, 25 de maio de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DO DECRETO Nº.1990, DE 25 DE MAIO DE 2017
PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**SERVIDOR**

NOME COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO

MATRÍCULA

Decreto nº 1.990/2017 p. 02

PADRÃO SALARIAL	VALOR DO VENCIMENTO	HORÁRIO DE TRABALHO	NATUREZA DO VÍNCULO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		

Declaro que não mantenho vínculo de trabalho com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou com organização privada e, por isso, manifesto-me pelo exercício de minha função em regime de dedicação exclusiva, com percepção da respectiva gratificação, bem como que concordo e aceito as condições de impedimento e responsabilidade inscritas no artigo 1º do Decreto 1.990, de 25 de maio de 2017.

Em, _____, de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Senhor Prefeito Municipal,

Tendo em vista a manifestação do servidor acima qualificado e por ser indispensável que seus serviços sejam prestados em horário integral, com dedicação exclusiva, solicito a V. Exa. seja autorizado o pagamento ao servidor o adicional de dedicação exclusiva no percentual de por cento do seu vencimento.

Em, _____, de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Atribuo ao servidor acima qualificado a gratificação de dedicação exclusiva no percentual de _____ % (por cento) do respectivo vencimento, em vista da sua manifestação pela aceitação dos impedimentos que a percepção dessa vantagem impõe.

Em, _____, de _____ de _____.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTE TERMO DEVE SER RENOVADO A CADA SEIS MESES, COM A EMISSÃO DE NOVO FORMULÁRIO.